

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 02/2012.
 PROCESSO: Nº 2011.3443.003700.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: ACRÍSIO JOSÉ DE MATOS.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 757,58 (Setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 9.090,96 (Nove mil e noventa reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 01/01/2016 até 31/12/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ACRÍSIO JOSÉ DE MATOS - Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2011 do Processo nº 2011.34430.002708 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos, publicado no Diário Oficial nº 4.459, de 17 de setembro de 2015, Onde se lê: Extrato Do Terceiro Termo Aditivo; Leia-se: Extrato Do Quinto Termo Aditivo.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****DIRETORIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 101/FOMENTO/2015.**

Designa pregoeiro e respectiva equipe de apoio em todas as fases de processo licitatório da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando o que determina a Lei 10.520/2002, que institui a modalidade de Licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; e

Considerando a necessidade de instituir no âmbito desta Agência, a modalidade de Licitação prevista na citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, dentre os colaboradores desta Agência, pregoeiro e respectiva equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, sendo:

PREGOEIRO
LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE
EQUIPE DE APOIO
LOUHANY GOMES DE MORAIS
RONYS TORRES RAMOS
WATSON SOARES FERNANDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2015.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Presidente

MAURILIO RICARDO A. LIMA
Diretor Operacional

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 166/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 34, §2º, inc.I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e:

Considerando que a presente aquisição de material gráfico se justifica na necessidade do desenvolvimento das atividades meios e finalísticas desta Agência.

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas do presente processo;

Considerando que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ: 03.444.658/0001-80, para a aquisição de material gráfico para esta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 090, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e pelos Artigos 4º e 7º do Decreto 5.306, de 11 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar as operações de crédito propostas e emitir parecer de decisão;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos índices externos, referentes à economia que podem impactar as análises de crédito;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de definir os riscos, procedimentos e a aprovação ou não do crédito,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Negócios do Banco do Empreendedor, ficando indicados os ocupantes dos cargos de Gerentes e Assessores abaixo relacionados:

Gerencial/Assessoria	Titulares	Suplentes
Ger. de Empréstimo ao Servidor	Antonio Alexandre Evangelista	Vanessa da Silva Miranda
Ger. de Microcrédito	Marcelio Pereira da Silva	Tânia Regina da Silva Marinho
Ger. de Análise de Crédito	Maria de Jesus Soares Mendes	Vanuza Alves Pinto Soares
Assessoria Especial	José Augusto dos Santos	Célia Ferreira da Silva Dias
Assessoria Técnica e de Planejamento	Gilson Ribeiro de Vasconcelos	Júlio Cezar Gonçalves Cruz

Art. 2º Sob a presidência da Gerência de Empréstimo ao Servidor ficam convocados a participarem das reuniões mensais ordinariamente ou extraordinariamente quando algum pleito assim o exigir, com o apoio da Assessoria Jurídica, conforme regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.